Recebido em: 17 / 10 / 25
Luiza Charles

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.752/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1º Fica denominada "Janaína da Glória Saião Mendes" a Rua sem saída, que inicia ao lado do Supermercado "Mart Minas", próximo a Rua Sardenha nº 125, no Bairro Alvorada, conforme foto em anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas


Rua Minas
Acesso à Varejo

